



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 419/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 08 de junho de 2026

Prezada Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 3187/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual essa Gerência encaminha a Indicação nº 1271/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, que sugere a inclusão do tema Residência Inclusiva na pauta de discussões do Governo do Estado, com vistas à deliberação sobre diretrizes e metas iniciais voltadas às pessoas com deficiência, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, apresenta as seguintes considerações.

A proposta apresentada encontra consonância com os princípios que orientam a Política de Assistência Social e com os esforços permanentes do Estado de Santa Catarina voltados ao fortalecimento da proteção social destinada às pessoas com deficiência e suas famílias.

A Residência Inclusiva constitui serviço socioassistencial de alta complexidade previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência que necessitam de apoio e proteção, observadas as diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No âmbito da organização do SUAS, a oferta desse serviço integra as atribuições municipais, cabendo ao Estado exercer funções estratégicas de coordenação, apoio técnico, monitoramento, articulação entre os entes federativos e cofinanciamento, conforme pactuações e deliberações das instâncias competentes.

Nesse contexto, destaca-se que a temática vem sendo acompanhada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no âmbito do planejamento das ações da política socioassistencial, considerando a necessidade de construção conjunta de estratégias que respeitem as especificidades territoriais, a capacidade instalada da rede de atendimento e as diretrizes nacionais vigentes.

A iniciativa contribui para ampliar o debate e fortalecer a articulação institucional necessária ao aprimoramento contínuo das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, favorecendo a construção de alternativas que promovam proteção social, autonomia, inclusão e garantia de direitos.

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

O Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, tem desenvolvido ações permanentes de fortalecimento da rede socioassistencial, buscando aprimorar a oferta de serviços destinados às pessoas com deficiência e promover a articulação entre os entes federativos para ampliação da proteção social e garantia de direitos

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência
Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **507CAZ26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 08/06/2026 às 14:11:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5NjA1XzE5NjExXzlwMjVfNU83Q0FaMjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019605/2025** e o código **507CAZ26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1001/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1271/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 419/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações a respeito da inclusão do tema Residência Inclusiva em sua pauta de discussões, com vistas à deliberação sobre diretrizes e metas iniciais para a implantação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Estado.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C619FSY1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 11/06/2026 às 15:41:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5NjA1XzE5NjExXzlwMjVfQzYxOUZTWTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019605/2025** e o código **C619FSY1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.